

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho		Página	1/9

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		95.719.472/0001-05	
Endereço:			
AVENIDA WILLY BARTH, 2885 - CENTRO			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
PATO BRAGADO – PR	85.948-000	45-3282-1355	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F:	
JOHN JEFERSON WEBER NODARI		056.669.419-09	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SSO PR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
RUA PLANALTO, 1371		85948-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
PATO BRAGADO	Paraná	45 99921-1442	
E-mail 1: gabinete@patobragado.pr.gov.br		DDD/Telefone:	
E-mail 2: gabinete@patobragado.pr.gov.br		(xx)	

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Objeto do Convênio: Conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante construção do Acesso Pr-495 Km 114+111 m- Trecho Entre Rios Do Oeste-Pato Bragado-PR <i>(Descrição do presente aditamento de valor: Não altera o objeto nem sua descrição, o presente refere-se a aditivo de alteração do valor do convênio diante de alteração de projeto – se atendo apenas ao ajuste de terraplenagem, e diante do alinhamento do valor do convênio ao valor do contrato ao Convênio CV 054/2020)</i>	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 29/12/2026

2.2 Trecho
Acesso Pr-495 Km 114+111 m- Trecho Entre Rios Do Oeste-Pato Bragado-Pr
Acesso Extensão: 473,15 m

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/9

Início do Trevo: -24° 40'18,63"; -54° 14' 32,39"

Final do Trevo: -24° 40'34,83"; -54° 14'36,21"

Ciclovía Extensão: 403,78 m

Início da Ciclovía: -24° 40'21,3"; -54° 14' 34,15"

Final da Ciclovía: -24° 40'34,83"; -54° 14'36,24"

Marginal: Extensão 409,14 m

Início Marginal: -24° 40'27,13"; -54° 14'34,69"

Final Marginal: -24° 40'40,16"; -54° 14'36"

Extensão Total: 1.286,07 metros

2.3 – Justificativa socioeconômica

1. Fundamentação da necessidade pública

A execução da obra justifica-se pela necessidade de organizar, qualificar e tornar mais seguro o acesso ao atracadouro das Marinas e às moradias turísticas localizadas em seu entorno, junto ao Lago de Itaipu, no lado de Pato Bragado.

As moradias existentes na área trata-se de pelo menos 25 moradias turísticas de proprietários fixos, cujos titulares residem em diferentes municípios da região e se deslocam periodicamente até o local para lazer, convivência familiar, uso náutico e manutenção de seus imóveis. Essa característica gera fluxo regular, ainda que sazonal ou concentrado em finais de semana, feriados e períodos de férias, além da circulação de trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores e veículos de apoio.

O acesso ocorre junto à PR-495, rodovia integrante da malha rodoviária estadual, o que exige solução compatível com a segurança e a operação do tráfego. A implantação do trevo permitirá ordenar os movimentos de entrada, saída e conversão, melhorar a orientação dos usuários e reduzir pontos de conflito entre o tráfego de passagem e os veículos destinados ao atracadouro, às moradias turísticas e às atividades de apoio.

2. Indicadores e alcance municipal e regional

O Censo Demográfico 2022 registrou 5.733 habitantes em Pato Bragado e 4.575 habitantes em Entre Rios do Oeste, totalizando 10.308 habitantes nos dois municípios diretamente relacionados ao trecho da intervenção . Esse número representa a população residente dos municípios de referência e não deve ser apresentado como quantidade de usuários diretos do trevo. Sua função é demonstrar a dimensão da área municipal e regional imediatamente conectada pelo trecho rodoviário.

A pertinência regional decorre, principalmente, do fato de que os proprietários das moradias turísticas residem em diferentes cidades da região e utilizam a PR-495 para acessar seus imóveis, o atracadouro e o Lago de Itaipu. A obra também beneficiará os deslocamentos de familiares, visitantes autorizados, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, equipes de manutenção e veículos de emergência. Portanto, o alcance regional não se limita aos moradores de Pato Bragado: envolve deslocamentos intermunicipais associados ao uso turístico, náutico e patrimonial da área.

3. Importância econômica e turística

O atracadouro no Lago de Itaipu e as moradias turísticas do entorno integram uma cadeia de atividades que envolve transporte, alimentação, comércio, manutenção predial e náutica, abastecimento, limpeza, segurança, serviços gerais, eventos e lazer. Mesmo quando as moradias são utilizadas pelos próprios proprietários, sua manutenção e utilização movimentam prestadores de serviços e fornecedores, gerando demanda econômica local e regional.

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	3/9

4. Justificativa para a aplicação do recurso público

O investimento de R\$ 1.822.449,08 sendo R\$ 1.789.995,83 por parte do Estado e os R\$ 32.453,25 por parte do município, serão aplicados em uma intervenção de 1.286,07 metros, situada em acesso vinculado à PR-495, ao atracadouro das Marinas no Lago de Itaipu e a pelo menos 25 moradias turísticas de proprietários residentes em diferentes municípios da região.

O gasto público é justificável porque enfrenta um problema de infraestrutura com efeitos coletivos: a necessidade de tornar mais seguros e previsíveis os deslocamentos de proprietários, familiares, visitantes, trabalhadores, prestadores de serviços, fornecedores, veículos de emergência e usuários que trafegam pela PR-495. O retorno público esperado é predominantemente social e econômico indireto, manifestando-se por meio de:

- melhoria da segurança nas manobras de entrada, saída e conversão;
- redução da exposição dos usuários a conflitos entre o tráfego de passagem e o tráfego destinado ao atracadouro e às moradias;
- melhoria do acesso de ambulâncias, bombeiros, manutenção e demais serviços de emergência;
- atendimento mais seguro às pelo menos 25 moradias turísticas;
- redução de atrasos, desvios e manobras improvisadas;
- fortalecimento das condições de uso do atracadouro e do Lago de Itaipu;
- manutenção da demanda por serviços locais de transporte, alimentação, comércio, limpeza, manutenção e apoio;
- valorização da infraestrutura turística e náutica de Pato Bragado;
- qualificação de um acesso em rodovia estadual, com benefício para deslocamentos intermunicipais.

5. Relevância para o município, a região e o Estado

Para Pato Bragado, a obra qualifica o acesso ao atracadouro no Lago de Itaipu e às moradias turísticas situadas no entorno, melhora a segurança dos usuários e cria condições mais adequadas para as atividades de lazer, turismo náutico e serviços.

Para Entre Rios do Oeste e demais municípios da região, o benefício decorre dos deslocamentos intermunicipais de proprietários que residem em diferentes cidades, de seus familiares e visitantes, bem como de trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços que utilizam a PR-495 para chegar ao atracadouro e às moradias. A obra melhora a conexão regional sem afirmar, sem medição específica, que toda a população dos municípios será usuária direta.

Para o Estado do Paraná, a obra apresenta relevância indireta, mas justificável, pois será executada em uma rodovia estadual e melhorará a segurança e a funcionalidade do acesso ao Lago de Itaipu, importante área de lazer, turismo e atividade náutica. Embora os benefícios diretos estejam concentrados em Pato Bragado, Entre Rios do Oeste e nos demais municípios da região, a intervenção contribuirá para a integração da malha rodoviária estadual e para o fortalecimento de atividades turísticas e de serviços que geram circulação de pessoas, emprego e renda no Paraná.

6. Conclusão

Diante dos dados apresentados, a implantação do trevo na PR-495, no km 114+111 m, no trecho entre Entre Rios do Oeste e Pato Bragado/PR, com extensão total de 1.286,07 metros e investimento de R\$ 1.822.449,08, mostra-se necessária e de relevante interesse público.

A obra atenderá diretamente o acesso ao atracadouro das Marinas, localizado no Lago de Itaipu, na margem de Pato Bragado, e a pelo menos 25 moradias turísticas pertencentes a proprietários fixos residentes em diferentes cidades da região. Beneficiará

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/9

também familiares, visitantes, trabalhadores, fornecedores, prestadores de serviços, veículos de emergência e demais usuários da PR-495.

Sua importância socioeconômica decorre da combinação de fatores objetivos: a existência de demanda turística e náutica identificada; a utilização intermunicipal do acesso por proprietários e prestadores de serviços; a localização junto a um equipamento turístico no Lago de Itaipu; e a necessidade de qualificar a segurança de uma conexão vinculada à malha rodoviária estadual.

Assim, a aplicação do recurso público apresenta retorno social na forma de maior segurança viária, melhor mobilidade, acesso mais eficiente a serviços de emergência, qualificação do uso turístico e náutico e manutenção de condições favoráveis para as atividades de comércio, alimentação, transporte, manutenção e serviços em Pato Bragado e na área regional de influência.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO							
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração (Dias)	
			Qualitativo	Und	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Assegurar a contratação de empresa habilitada	Ud.	01	Realizado até 28/05/2026	Realizado até 28/05/2026
2	1	Terraplenagem	Garantir a adequada preparação e conformação do terreno, proporcionando estabilidade, regularidade e condições técnicas para a implantação da via	m3	3021,70	01/08/2026	31/08/2026
4	1	Pavimentação	Implantar pavimento com qualidade, resistência, regularidade e condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.	m2	7.229,47	01/09/2026	30/11/2026
3	1	Ligantes Betuminosos	Garantir a correta aplicação dos materiais betuminosos, assegurando aderência, durabilidade e desempenho adequado do pavimento.	ton	39,10	01/09/2026	30/11/2026
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Garantir o adequado escoamento das águas pluviais, evitando processos erosivos, alagamentos e danos à estrutura da rodovia.	M	499,23	Realizado até 28/05/2026	31/09/2026
6	1	Serviços Complementares	Concluir os elementos necessários ao adequado funcionamento, acabamento, segurança e conservação da obra.	m2	2.377,71	01/12/2026	29/12/2026
7	1	Sinalização	Proporcionar orientação, regulamentação e segurança aos usuários da via, em conformidade com as normas de trânsito aplicáveis.	m2	144,56	Realizado até 28/05/2026	29/12/2026
8	1	Iluminação	Proporcionar iluminação adequada ao trecho, contribuindo para a segurança e visibilidade dos usuários,	Ud	1	01/11/2026	29/12/2026

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/9

			especialmente no período noturno.				
9	1	Administração Local	Assegurar o gerenciamento, acompanhamento e controle da execução, garantindo o cumprimento do cronograma, projetos, especificações técnicas, padrões de qualidade e normas de segurança.	Ud	1	29/05/2026	29/12/2026
10	1	Instalação do canteiro	Proporcionar condições adequadas de apoio, organização, segurança e funcionamento para a execução da obra, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	Ud	1	01/08/2026	31/08/2026
11	1	Mobilização e Desmobilização	Garantir a adequada disponibilização dos recursos necessários ao início dos serviços e, ao término, a retirada organizada dos equipamentos e instalações, deixando a área devidamente limpa e organizada.	Ud	1	01/08/2026	29/12/2026
*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro							

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.02.02	Ruas, logradouros e estradas rurais	-	R\$ 32.453,25
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.789.995,83	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 28/05/2026	61.624,11	0,00	0,00
29/05/2026 a 31/05/2026	3.806,15	71,47	0,00
01/06/2026 a 30/06/2026	19.030,78	357,34	0,00

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/9

01/07/2026 a 31/07/2026	38.061,58	714,68	0,00
01/08/2026 a 31/08/2026	337.596,62	6.338,98	0,00
01/09/2026 a 30/09/2026	484.648,54	9.100,13	0,00
01/10/2026 a 31/10/2026	381.392,55	7.161,32	0,00
01/11/2026 a 30/11/2026	233.485,77	4.384,11	0,00
01/12/2026 a 29/12/2026	230.349,73	4.325,22	0,00
Sub-total	1.789.995,83	32.453,25	0,00
Total geral	1.822.449,08		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 32.453,25 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida:

() Administração direta

(X) Contratação – Administração Indireta

() Mista - (breve detalhamento):

Local: Pato Bragado – PR, em 01/09/2026.

John Jeferson Weber Nodari

CPF: 056.669.419-09

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	7/9

7 – OBSERVAÇÕES	
Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do <u>protocolo apenso ao cabeça 18.725.130-3</u>: -Ofício Municipal de solicitação do convênio Convênio fls. 02 (mov.02) Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do <u>protocolo cabeça 18.044.296-0</u>: -Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 487 (mov.209) -Documentação do Prefeito: Ata de Posse fls. 482 a 484 (mov.207), Comprovante de Residência do Prefeito fls.763 (mov.293), RG e CPF do Prefeito fls. 485 a 486 (mov.208) -Ensaio fls. 299 a 316 (mov.128) -Dimensionamento fls. 288 a 298 (mov.127) -Autorização Ambiental fls. 761 e 762 (mov. 292) -Relatório Fotográfico fls. 317 a 325a (mov.129) -ART de Ensaio fls. 759 (mov.290) -BDI Sem Desoneração fls. 459 (mov.192), 460 (mov.193) -Ofício de ISS fls. fls. 461 (mov.194) -Quadro DMT fls. 456 (mov.189) -Planilhas de Custos Indiretos: Administração Local fls. 463 (mov.196) Mobilização e Desmobilização sem desoneração MD_EQ fls. 466 a 468 (mov.199), MD_MO com desoneração fls. 469 (mov.200) seria a mesma quantidade de pessoas sem desoneração Canteiro de Obras sem desoneração fls. 464 (mov.198) -Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 520 (mov.215) Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do <u>protocolo do aditivo 26.200.357-4</u>: -Ofício Municipal do Aditivo fls. 2 (mov.2) e fls. 5 (mov.5) -Justificativa Técnica do Aditivo fls. 11 e 12 (mov.9) -Representações Gráficas - Pranchas ffls. 18 a 43 (mov.13 a 38) -ART de Projeto, Orçamento, Dimensionamento fls. 16 e 17 (mov.12) -ART de responsabilidade pela fiscalização e pelo cronograma-fls. 202 (mov.72) -Autorização Ambiental fls. 14 e 15 (mov.11) -Memorial Descritivo fls.44 a 130 (mov.39) -Memorial de Cálculo do Quantitativo - Aditivo fls. 131 a 137 (mov.40) -Composição de aterro fls. 138 (mov.41) -Quadro de Variação fls. 139 a 142 (mov.42) - Nova Planilha Orçamentária - Aditivo fls. 143 a 144 (mov.43)	

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	8/9

-Declaração de Contrapartida – vide fls. 146 (mov.45)

-Cronograma do Convênio - Aditivo fls. 206 (mov.76)

-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 204 (mov.74)

-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 203 (mov.73)

-Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. fls. 205 (mov.75)

-Ato de designação da autoridade competente da SEIL fls. 200 (mov.70) DIOE 12121 – Decreto 13.250 de 08/04/2026

Prorrogação do prazo de execução celebrado por meio do protocolo do aditivo 26.108.527-5

OBS: Os documentos do aditivo 26.200.357-4 substituem os documentos de mesmo nome do protocolo cabeça 18.044.296-0.

Em atendimento ao solicitado na Informação Nº: 329/2026 - PGE/PCO fls. 186 a 199 a (mov. 68 e 69) do protocolo do aditivo n.º 26.200.357-4, segue:

-Esse Plano de Trabalho ratifica a Justificativa Técnica do município fls. 11 e 12 (mov.9):

-Forma de Execução da Obra

A execução da obra de **Construção do Acesso à PR-495, km 114+111 m, trecho entre Entre Rios do Oeste e Pato Bragado/PR**, será realizada de forma continuada, considerando os serviços já iniciados anteriormente ao aditivo e dando prosseguimento às etapas necessárias para a conclusão integral do empreendimento.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto aprovado, memoriais e especificações técnicas, planilha orçamentária, e demais documentos que integram o instrumento contratual, observando-se as normas técnicas e orientações aplicáveis.

A execução compreenderá as etapas de **instalação do canteiro de obras, mobilização e desmobilização, terraplenagem, drenagem e obras de arte correntes, pavimentação, ligantes betuminosos, serviços complementares, sinalização, iluminação e administração local**, conforme as necessidades e o planejamento da obra.

Considerando que parte dos serviços já foi executada e registrada nas medições realizadas pelo DER/PR, a continuidade da obra será realizada a partir do estágio físico existente, contemplando os serviços remanescentes necessários à conclusão do objeto. A Medição nº 8 , já foram realizados alguns serviços integrantes da etapa de **Drenagem e Obras de Arte Correntes**, execução física acumulada de 3,44%, permanecendo saldo de serviços a executar.

As metas serão aferidas mediante o acompanhamento e a medição dos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, considerando os quantitativos e as respectivas unidades previstas na planilha orçamentária, confrontando-se os resultados com os quantitativos contratados e o cronograma físico-financeiro. Para as metas qualitativas, será verificada a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, normas aplicáveis, padrões de qualidade e controles necessários à sua aceitação.

No caso dos serviços já executados anteriormente ao aditivo, será considerado o estágio físico registrado e aceito nas medições anteriores, evitando-se a duplicidade de medição. Para as metas de instalação do canteiro, mobilização e desmobilização e administração local, a aferição ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no contrato e na planilha orçamentária.

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Município, mediante verificação da conformidade dos serviços com os projetos,

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário			
Assunto Plano de Trabalho		Página	9/9

especificações técnicas, e demais condições contratuais. As medições serão realizadas com base nos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se os critérios estabelecidos para o empreendimento.

Ao término, serão concluídas as etapas remanescentes, realizada a desmobilização do canteiro e a limpeza das áreas de intervenção, procedendo-se às verificações necessárias para o recebimento da obra. O cumprimento das metas será aferido pela conclusão e aceitação dos serviços previstos, tendo como resultado a conclusão do acesso à PR-495, garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade, mobilidade e integração da infraestrutura viária.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)
Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data: <i>(Data da Assinatura Digital – Assinado digitalmente)</i>

Documento: **plano_de_trabalho_Pato_Bragadoaditivo_atualizado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **John Jeferson Weber Nodari (XXX.669.419-XX)** em 01/09/2026 14:48 Local: GAB PATO BRAGADO, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 09/09/2026 10:18 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.200.357-4** por: **Johnny Marcos Wutzke** em: 01/09/2026 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: